

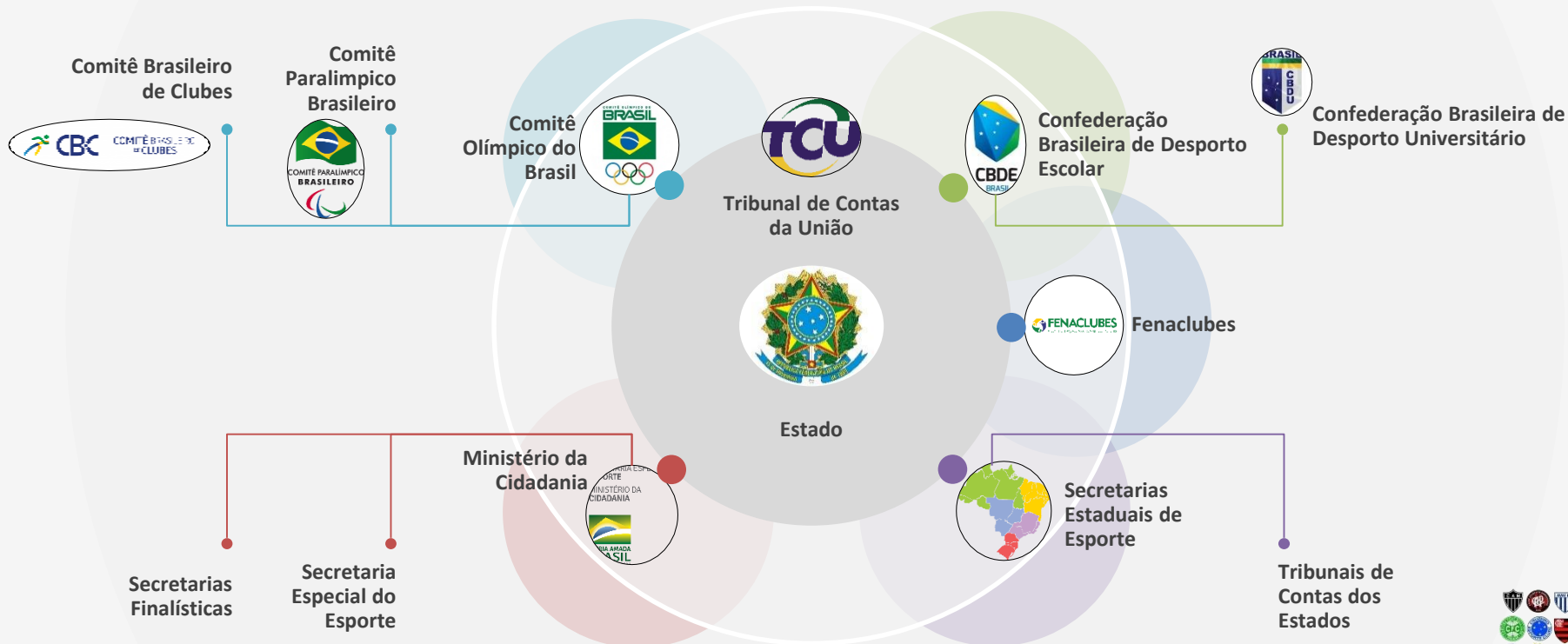
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DAS LOTERIAS

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Especial do Esporte

Recursos de Loterias:



de onde vêm? pra onde vai? pra que servem? quem fiscaliza?

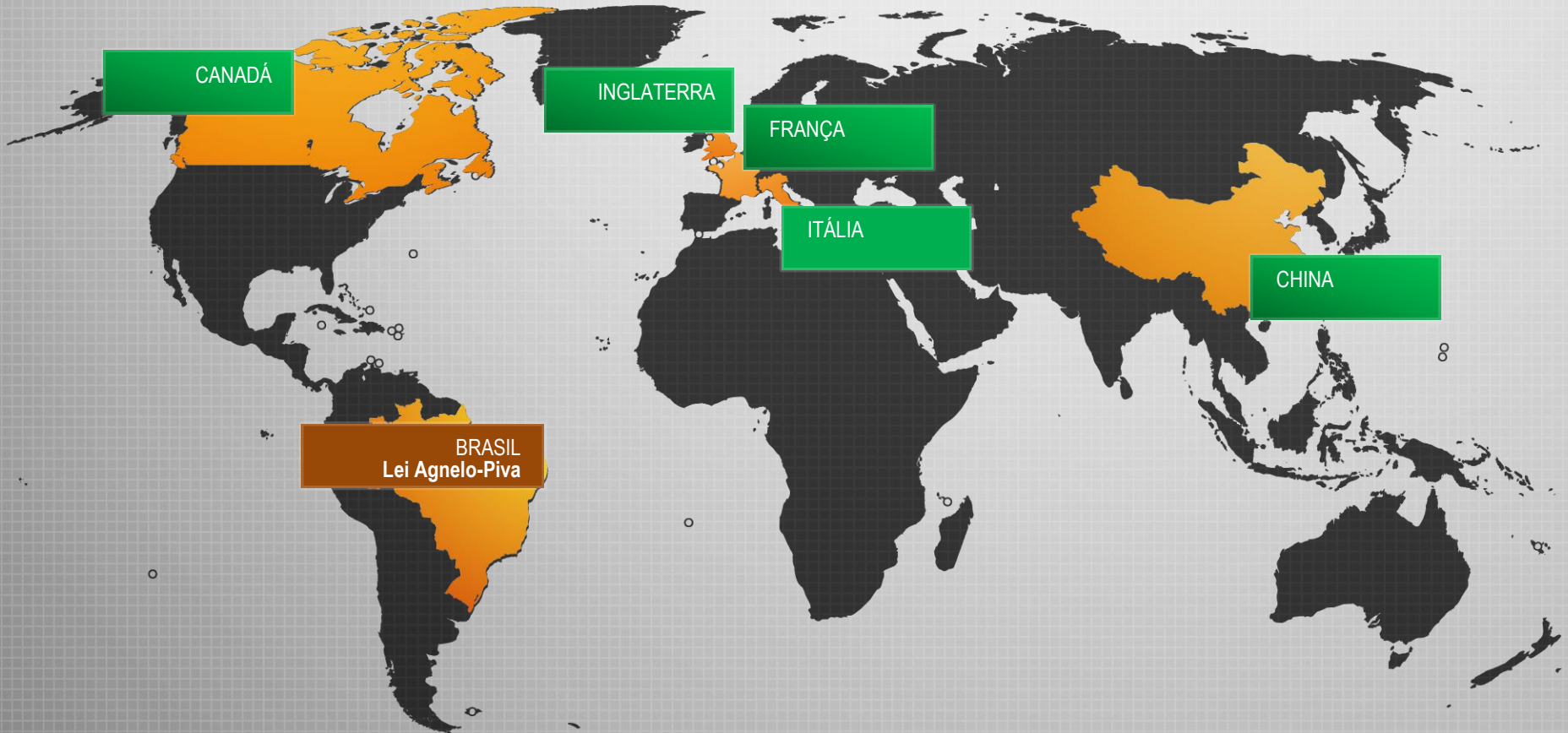




+/-1 BILHÃO

Anualmente para o
Esporte

LOTERIA E ESPORTE PELO MUNDO



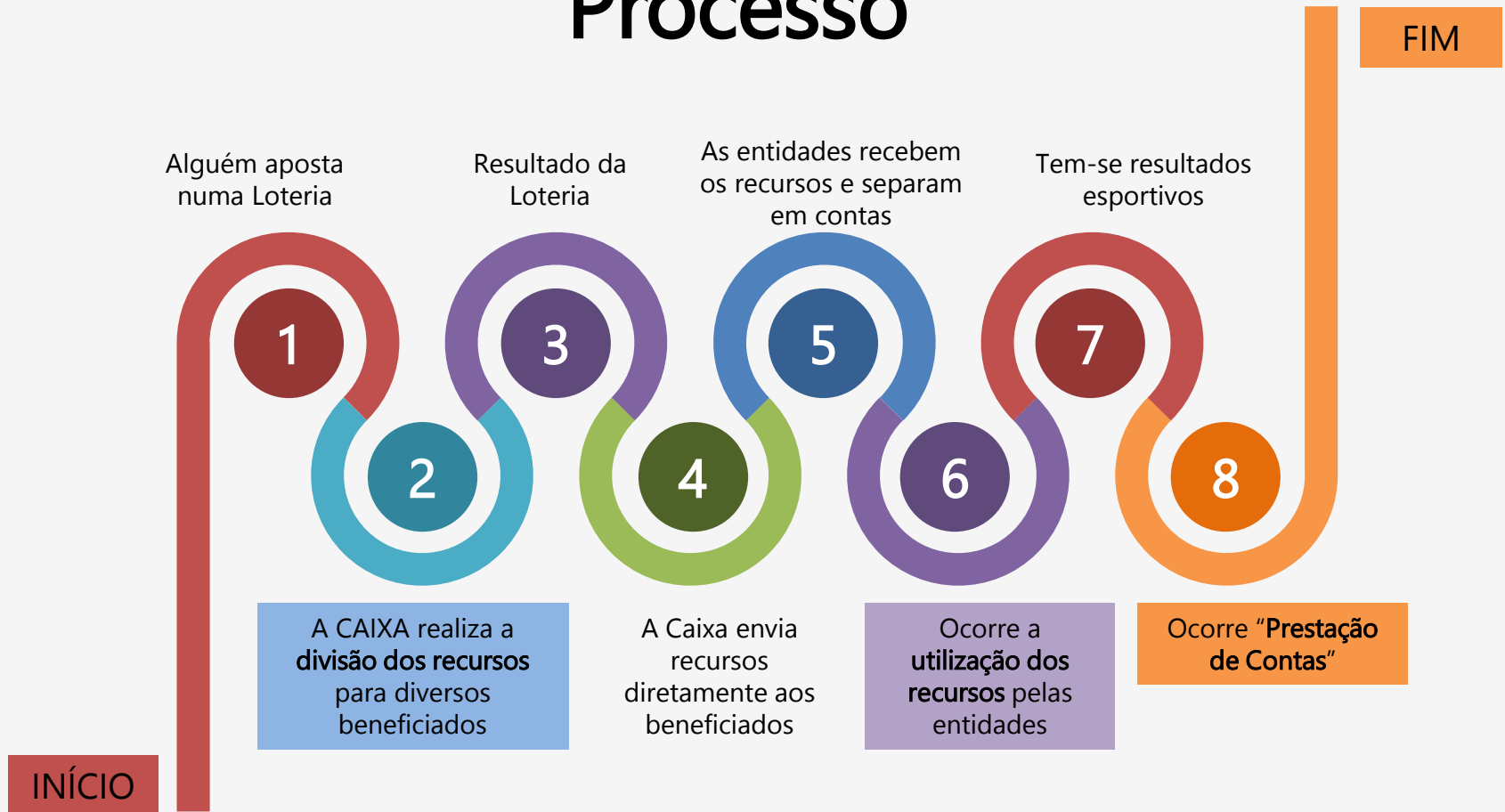
LINHA DO TEMPO - Recursos de Loterias para Esporte



Legislação dos Recursos de Loterias para o Esporte

Data	Marco	Atribuído a
24/03/1998	Lei nº 9.615/98, a Lei Pelé	Edson Arantes do Nascimento
17/08/1999	Projeto de Lei do Senado nº 491/1999	Senador Pedro Piva
11/08/1999	Projeto de Lei nº 1.462/1999	Deputado Agnelo Queiroz
16/07/2001	Lei Agnelo-Piva (Lei nº 10.264/01)	Fernando Henrique Cardoso
14/09/2006	Lei nº 11.345/06, a Lei da Timemania	Lula
06/07/2015	Lei nº 13.146/15 A Lei da Pessoa com Deficiência	Dilma
11/06/2018	Medida Provisória nº 841/18 Retira recursos do Esporte e da Cultura	Temer
31/07/2018	Medida Provisória nº 846/18 Retorna recursos ao Esporte e a Cultura	Temer
12/12/2018	Lei nº 13.756/18 Conversão da MP nº 846/19	Temer

Processo



1º) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Modalidades Lotéricas

I) Loteria Federal (Loteria passiva)



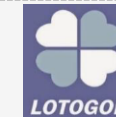
II) Loteria de Prognósticos Numéricos



III) Loteria de Prognósticos Específico



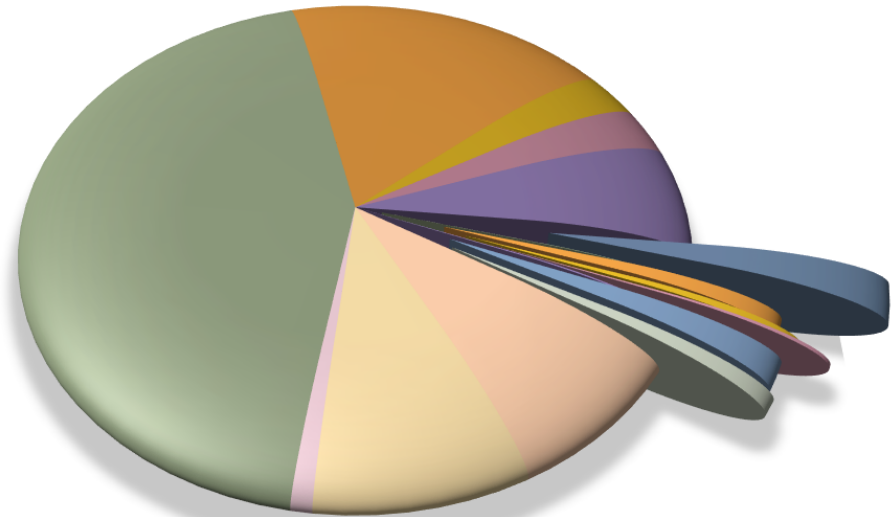
IV) Loteria de Prognósticos Esportivos



V) Loteria Instantânea Exclusiva



DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS (PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS)



Prêmio (43,35%)

Seguridade Social (17,32%)

Fundo Nacional de Cultura - FNC (2,92%)

Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN (1%)

Fundo Nacional de Segurança Pública - NFSP

Esporte (Ministério da Cidadania) (2,49%)

Fenaclubes (0,04%)

Secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal (1%)

Comitê Brasileiro de Clubes - CBC (0,5%)

Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE (0,22%)

Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU (0,11%)

Comitê Olímpico Brasileiro - COB (1,73%)

Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB (0,96%)

Comissão dos lotéricos (8,61%)

Custeio de despesas operacionais (9,57%)

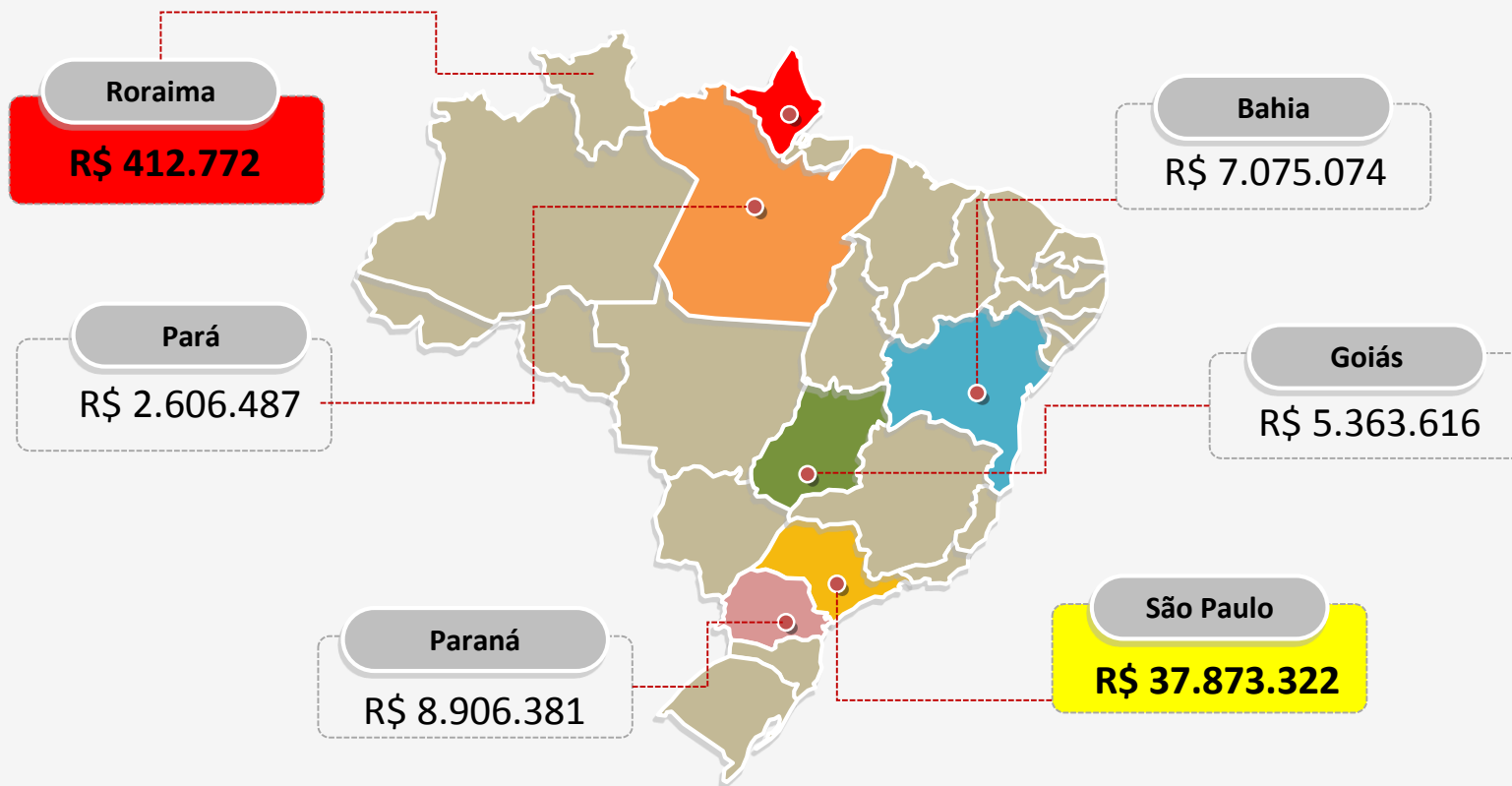
Fundo de Desenvolvimento de Loterias - FDL (0,95%)

7,02%

Area	Beneficiado	Percentual	Aposta (R\$ 3,50)
Apostador (R\$ 1,51)	Prêmio (43,35%)	43,79%	R\$ 1,533
Seguridade Social (R\$ 0,60)	Seguridade Social (17,32%)	17,32%	R\$ 0,606
Cultura (R\$ 0,10)	Fundo Nacional de Cultura - FNC (2,92%)	2,91%	R\$ 0,102
Segurança Pública (R\$ 0,36)	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN (1%)	3%	R\$ 0,105
	Fundo Nacional de Segurança Pública - NFSP	6,80%	R\$ 0,238
Esporte (R\$ 0,24)	Esporte (Ministério da Cidadania) (2,49%)	2,49%	R\$ 0,087
	Fenaclubes (0,04%)	0,04%	R\$ 0,001
	Secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal (1%)	1%	R\$ 0,035
	Comitê Brasileiro de Clubes - CBC (0,5%)	0,50%	R\$ 0,018
	Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE (0,22%)	0,22%	R\$ 0,008
	Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU (0,11%)	0,11%	R\$ 0,004
	Comitê Olímpico Brasileiro - COB (1,73)	1,73%	R\$ 0,061
	Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB (0,96%)	0,96%	R\$ 0,034
Caixa Econômica Federal (R\$ 0,27)	Comissão dos lotéricos (8,61%)	8,61%	R\$ 0,301
	Custeio de despesas operacionais (9,57%)	9,57%	R\$ 0,335
	Fundo de Desenvolvimento de Loterias - FDL (0,95%)	0,95%	R\$ 0,033

Area	Beneficiado	Percentual	
Apostador (R\$ 1,51)	Prêmio (43,35%)	43,79%	Aposta R\$ 3,50
Seguridade Social (R\$ 0,60)	Seguridade Social (17,32%)	17,32%	R\$ 0,606
Cultura (R\$ 0,10)	Fundo Nacional de Cultura - FNC (2,92%)	2,91%	R\$ 0,102
Segurança Pública (R\$ 0,36)	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN (1%)	3%	R\$ 0,108
	Fundo Nacional de Segurança Pública - NFSP	6,80%	R\$ 0,245
Esporte R\$ 0,24	Esporte (Ministério da Cidadania) (2,49%)	2,49%	Cidadania R\$ 0,08
	Fenaclubes (0,04%)	0,04%	R\$ 0,001
	Secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal (1%)	1%	R\$ 0,035
	Comitê Brasileiro de Clubes - CBC (0,5%)	0,50%	R\$ 0,018
	Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE (0,22%)	0,22%	R\$ 0,008
	Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU (0,11%)	0,11%	R\$ 0,004
Caixa Econômica Federal (R\$ 0,27)	Comitê Olímpico Brasileiro - COB (1,73%)	1,73%	COB R\$ 0,06
	Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB (0,96%)	0,96%	R\$ 0,033
	Comissão de Jogos Olímpicos (8,61%)	8,61%	R\$ 0,297
	Custeio de despesas operacionais (9,57%)	9,57%	R\$ 0,335
	Fundo de Desenvolvimento de Loterias - FDL (0,95%)	0,95%	R\$ 0,033

Arrecadação das Unidades Federativas*



*Valores de 2017

* Aumento médio anual de 8%

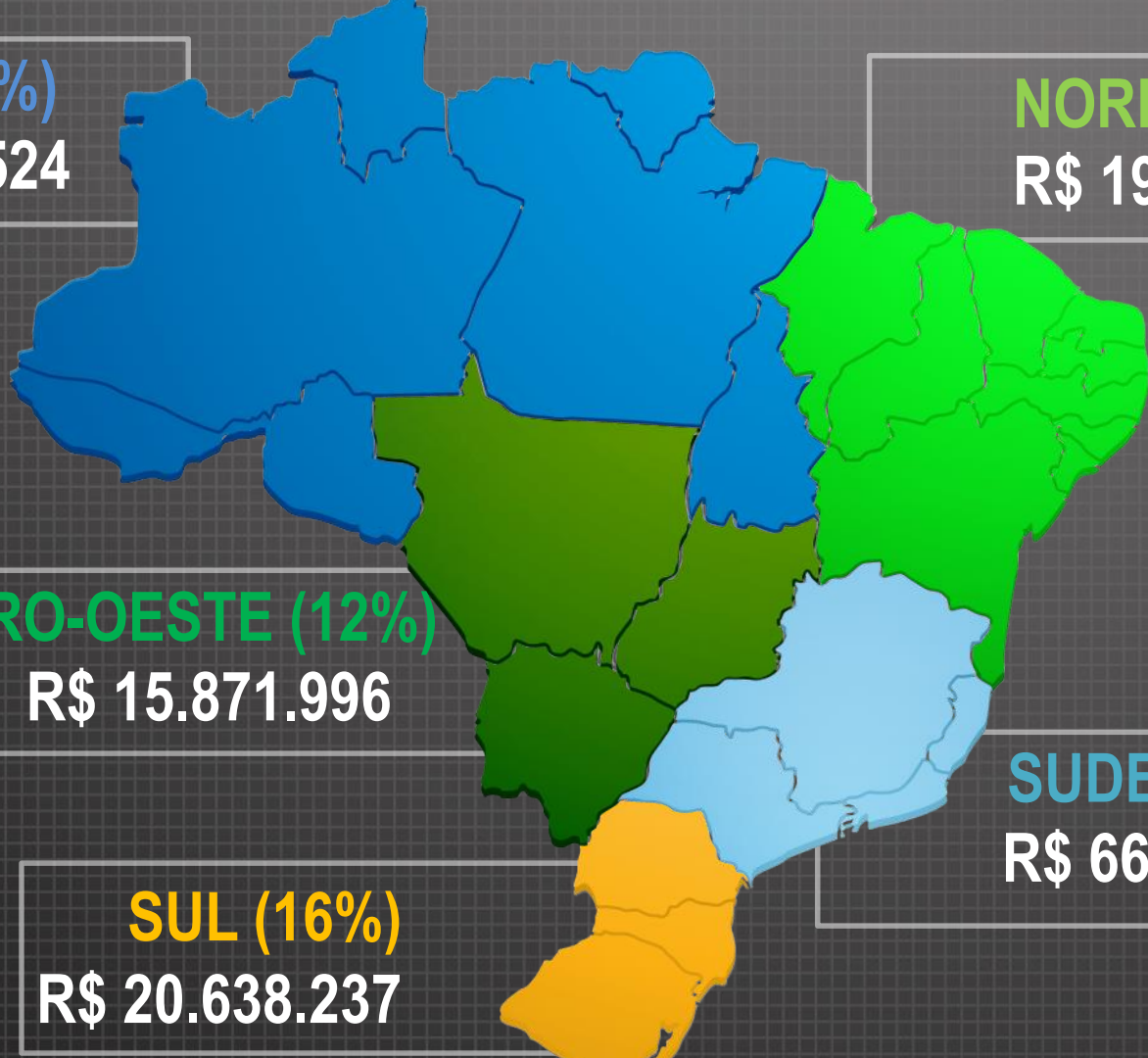
NORTE (6%)
R\$ 7.658.524

NORDESTE (15%)
R\$ 19.268.354

CENTRO-OESTE (12%)
R\$ 15.871.996

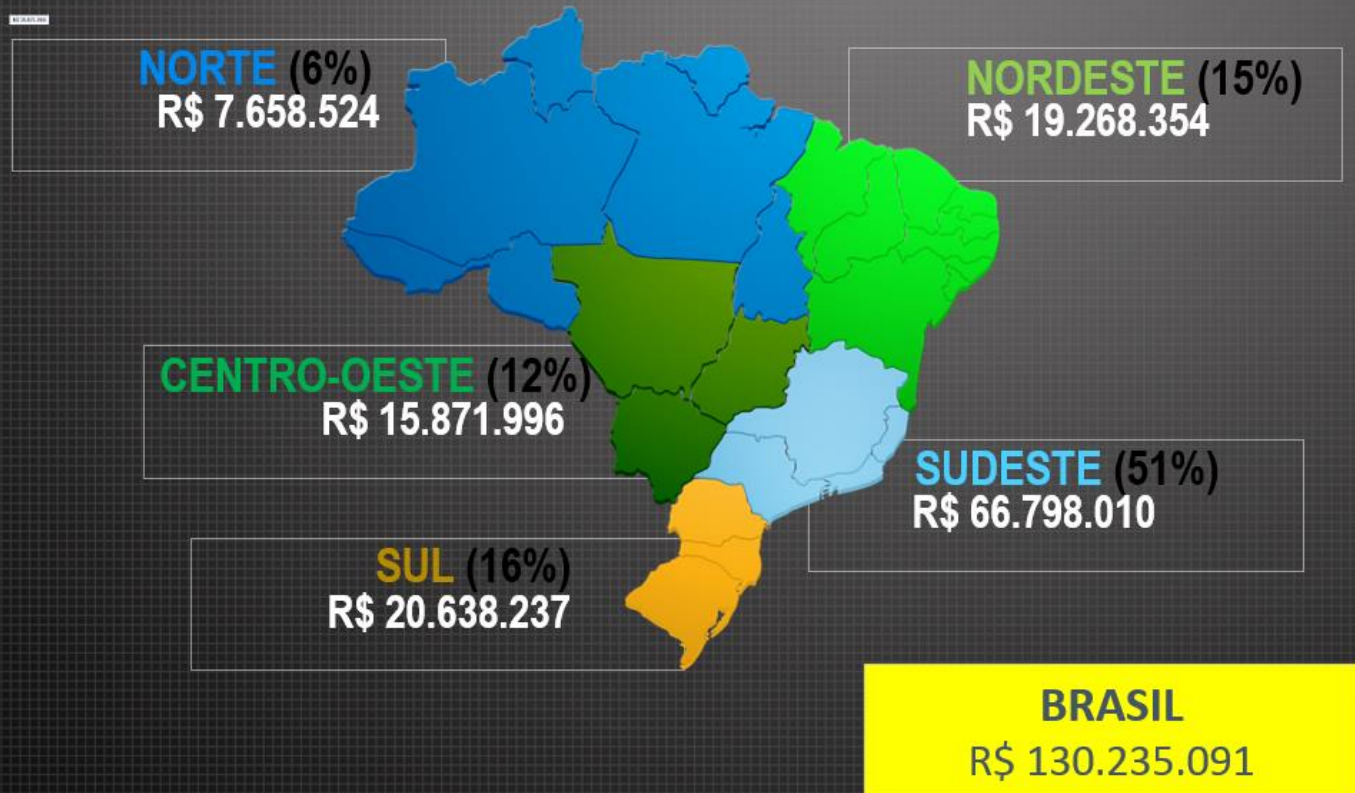
SUDESTE (51%)
R\$ 66.798.010

SUL (16%)
R\$ 20.638.237



DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS RECURSOS DE LOTERIAS

(valores de 2017)



BENEFICIADO		VALOR EM 2017			
33º	RR	R\$ 412.772,00	16º	FENACLUBES	R\$ 3.246.216,00
32º	AP	R\$ 447.653,12	15º	ES	R\$ 3.270.065,00
31º	AC	R\$ 468.472,00	14º	SC	R\$ 4.969.566,00
30º	TO	R\$ 1.080.746,00	13º	DF	R\$ 5.295.014,00
29º	SE	R\$ 1.150.430,00	12º	GO	R\$ 5.363.616,00
28º	AL	R\$ 1.158.330,00	11º	RS	R\$ 6.762.290,00
27º	RN	R\$ 1.169.998,00	10º	BA	R\$ 7.075.074,00
26º	RO	R\$ 1.197.135,00	9º	PR	R\$ 8.906.381,00
25º	PB	R\$ 1.214.918,00	8º	RJ	R\$ 11.345.532,00
24º	PI	R\$ 1.358.686,00	7º	MG	R\$ 14.309.091,00
23º	AM	R\$ 1.445.259,00	6º	SP	R\$ 37.873.322,00
22º	MA	R\$ 2.044.488,00	5º	CBC	R\$ 62.510.000,00
21º	MS	R\$ 2.390.725,00	4º	TIMES DE FUTEBOL	R\$ 114.615.000,00
20º	PA	R\$ 2.606.487,00	3º	CPB	R\$ 131.788.000,00
19º	CE	R\$ 2.606.944,00	2º	COB	R\$ 223.818.000,00
18º	PE	R\$ 2.639.916,00	1º	M. CIDADANIA	R\$ 310.000.000,00
17º	MT	R\$ 2.822.611,00	Total Geral		R\$ 977.362.737,12

2º) UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



1ª) Programas e Projetos

2ª) No custeio de despesas administrativas

i) de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto

ii) de formação de recursos humanos

iii) de preparação técnica

iv) manutenção e locomoção de atletas

v) de participação em eventos desportivos

3ª) Além das hipóteses de aplicação de recursos referidas no caput deste artigo, o COB e o CPB deverão aplicar, no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos recebidos para fomento de eventos e competições esportivas, realização de treinamentos, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento de infraestrutura física **nas instalações esportivas olímpicas e paralímpicas**, inclusive naquelas sob sua gestão.



b) 1% (um por cento) para as secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade federativa, para aplicação **PRIORITÁRIA** em **jogos escolares de esportes olímpicos e paralímpicos**, **ADMITIDA** sua aplicação nas destinações previstas nos incisos I, VI e VIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;



Art. 7º da Lei nº 9.615, de 1998

- I - **DESPORTO EDUCACIONAL**;
- VI - construção, ampliação e recuperação de **INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**;
- VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de **DEFICIÊNCIA**.

3º) “Prestação de Contas”



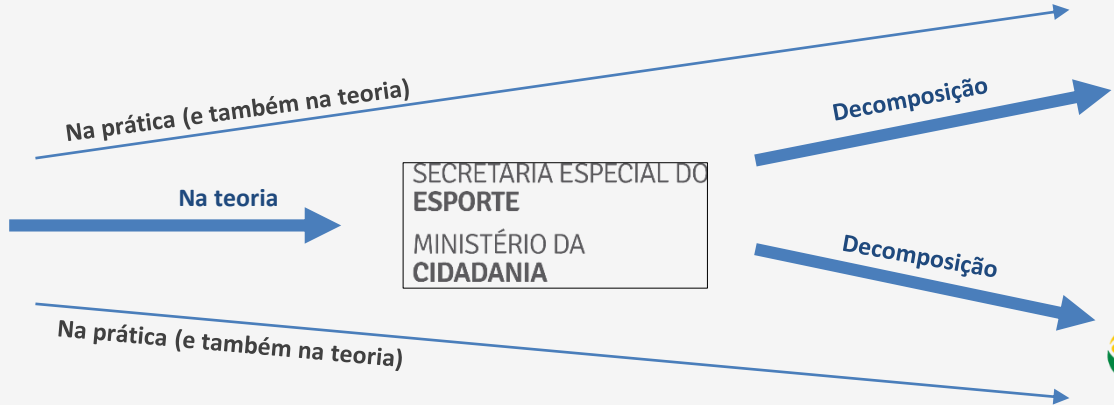
COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



- As entidades darão ciência ao Ministério da Educação e ao Ministério da Cidadania (SEEsp);
- O Tribunal de Contas da União fiscalizará a aplicação dos recursos.
- O Ministério da Cidadania (SEEsp) acompanhará os programas e projetos (...) e apresentará, anualmente, relatório acerca da aplicação dos recursos, que será objeto de deliberação do Conselho Nacional do Esporte (CNE), para fins de aprovação.
- O Ministério da Cidadania (SEEsp) divulgará seu relatório no site, com a discriminação, dentre outras informações consideradas pertinentes, dos:
 - I - programas e projetos desenvolvidos, por entidade beneficiada com destinação de recursos;
 - II - valores gastos; e
 - III - critérios de escolha ou seleção de cada entidade beneficiada e a respectiva prestação de contas acerca da utilização dos recursos recebidos.
- Caso não aprovado pelo CNE, as entidades beneficiárias não receberão recursos do ano subsequente.



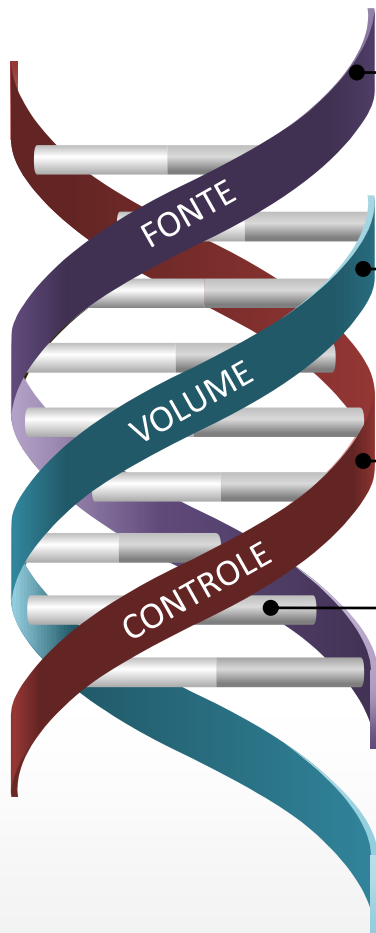
Os recursos que vão para as UF's é um decomposição de parte dos recursos do "Ministério da Cidadania (SEEsp)".



D

N

A



Os recursos são oriundos de diferentes loterias e prognósticos.

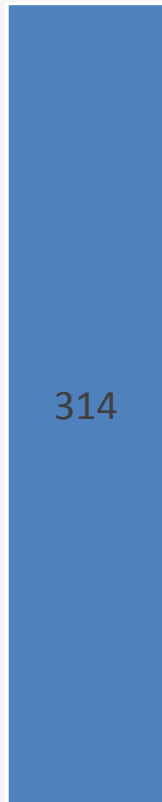
+/- 1 bilhão/ano para diversas entidades esportivas

Existe controle e monitoramento (passíveis de serem aperfeiçoados).

Recurso público federal orçamentário e extra-orçamentário.

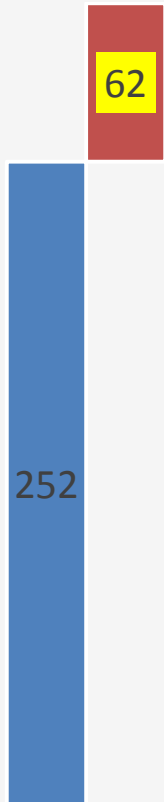
Complemento...

Os recursos para o Esporte não podem ser inferiores à arrecadação das loterias.



Orçamento 2019
(314 milhões)

	2017	2018	2019
2,49%	310 milhões	334 milhões	361 milhões
D.R.U	-30%	-30%	-30%
			252 milhões



Orçamento 2019
(314 milhões)

	2017	2018	2019
2,49%	310 milhões	334 milhões	361 milhões
D.R.U	-30%	-30%	-30%
			252 milhões

ORÇAMENTO MÍNIMO ADMITIDO		2020
2,49%		390 milhões
D.R.U.		-30%
TOTAL		273 MILHÕES

OBRIGADO.

Décio dos Santos Brasil
Secretário Especial do Esporte